Portaria nº 34, de 03 de agosto de 2022.

Designa a Comissão Organizadora do Prêmio Selo CAU/GO e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO,

Considerando encaminhamento da plenária de 30 de julho de 2022 que aprovou o desenvolvimento dos trabalhos para instituição do Selo CAU GO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para compor a Comissão Organizadora do Prêmio Selo CAU/GO:

a) Coordenador: João Eduardo da Silveira Gonzaga – CAU nº A1842137

b) Membro: Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida – CAU nº A1628674

c) Membro: Gabriel de Castro Xavier – CAU nº A1331400

d) Membro: David A. Finotti Camardelli de Azerêdo– CAU nº A1822217

Art. 2º Compete a Comissão Organizadora:

I. Elaborar o projeto de certificação das edificações;
II. Divulgar e distribuir informações sobre o Selo junto ao setor de comunicação do CAU/GO;
III. Designar membros externos especialistas em patrimônio para fazer parte da comissão de avaliação das edificações;
IV. Elaborar ata das reuniões de trabalho;
V. Elaborar cronograma de trabalhos para 2022;
VI. Elaborar lista de edificações a serem postulantes ao Selo no Estado de Goiás;
VII. Fazer vistoria técnica com especialistas para avaliação das edificações;
VIII. Elaborar parecer técnico sobre as edificações;
IX. Estabelecer formato, tipo de objeto e termos da premiação;
X. Manter o grupo de Conselheiros atualizado sobre o andamento dos trabalhos;
XI. Providenciar a publicação dos resultados e de outros documentos pertinentes de responsabilidade da Comissão Julgadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100

Assinado de forma digital por FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100
Dados: 2022.08.04 09:01:29 -03'00'

Fernando Camargo Chapadeiro
- Presidente -